



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA Subcoordenadoria de Licitação

RELATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA № 01/2024 - FUNDO DA DPPB

PROCESSO Nº 1275/2024-2

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000027/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de rádio comunicador para Defensoria Pública do Estado da Paraíba — DPPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Dispensa e seus anexos.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA; GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; ALMEIDA SOLUCOES LTDA; MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA; OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803; PORTO SEGURANCA ELETRONICA EIRELI; 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA; FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA; EVENI DA SILVA BRITO; J R DE ARAUJO FILHO; STORM COMPANY LTDA; 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE; 21.127.011 MARIA CRISTINA CUNHA DE SOUZA; 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO; 52.890.773 MAURICIO NATTAN DOS SANTOS; 42.735.272 MURILO TOBIAS BOAVENTURA; NADJA MARINA PIRES; 54.913.170 VALDIR CASTRO DE OLIVEIRA; 44.797.128 FELIPE MESSIAS DUARTE DOS SANTOS; 55.390.616 LUIZ CARLOS SOUZA BRITO FILHO.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 28/06/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA Subcoordenadoria de Licitação

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa foram solicitados folders, catálogos ou documentos similares para análise do item ofertado, após análise verificou que o folder anexado estava divergente com o apresentado na proposta, sendo assim houve solicitação de atualização do folder conforme o objeto ofertado na proposta, anexado a atualização obeservou-se divergência no que cerne a exigência da descrição do item referente a amperagem da bateria sendo assim solicitado nova deligência, sendo atualizado pela empresa detentora de melhor valor na qual foi analisada e informado que a mesma que estava de acordo com o objeto, em seguida solicitado a documentação de habilitação via chat para anexar ao sistema. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Subcoordenador de Licitação após recebimento e analise informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante(s) declarado(s) vencedore(s) e respectivo(s) valore(s) totai(s):

ITEM 01 - 50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO, CNPJ nº 50.648.979/0001-87 - Valor Total: R\$ 2.879,88 (dois mil e oitocentos e setenta e nove reais, oitenta e oito centavos).

Salienta-se que o valor total constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Ata Final, que é parte integrante deste processo, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 04 de julho de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA Subcoordenador de Licitação